



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA – PR-6

ERRATA 02/2019
AO TERMO DE CONTRATO 08/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Calmon, 550, Prédio da Reitoria, nesta capital, CEP 21941-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, André Esteves da Silva, conforme delegação de competência determinada pela Portaria 4.925, de 12 de junho de 2017, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, formaliza o presente instrumento de retificação ao **Termo de Contrato 08/2016**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.090.575/0001-03, através do processo administrativo 23079.056050/2016-17, reconstituição do processo 23079.053702/2014-91, cujo objeto é a prestação serviços continuados de coleta de resíduos de serviços de saúde – RSS e químico, e tem como objetivo atender às necessidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Após constatação de erro material na apuração do montante referente ao 2º (segundo) reajuste contratual, a presente retificação **torna sem efeito a Errata 01/2018 e, por conseguinte, válida a Apostila 01/2018.**

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.


ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CONTRATANTE